



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 13/12/24 à 18/01/25

PORTARIA MUNICIPAL N.º 325/2024

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal 1156/2011, regras previstas no art. 94 da Lei Municipal n.º 782/2006, **CONCEDE** Prêmio por assiduidade (referente ao período aquisitivo 2018/2023) aos seguintes servidores:

NOME:	CARGO:	PADRÃO/CLASSE:	RS:	SECRETARIA:
Irineu Prestes da Silva	Zelador	01/D	R\$ 3.435,58	Sec. M. Obras, Viações e Serv. Pub.
Jeferson Luis Santi	Fiscal Amb./Sanit	04/B	R\$ 4.993,88	Sec. M. Agric. e Meio Ambiente
Reginaldo J. P. Toledo	Encanador	03/D	R\$ 4.374,18	Sec. M. Urbanismo, Água e San.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS,
aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.